



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

CONCURSO DE SLOGAN

TEMA: CAMPANHA INSTITUCIONAL DE ANIVERSÁRIO SOU MAIS IJUI

O Poder Executivo de Ijuí, através do Gabinete do Prefeito e Coordenadoria de Comunicação, vem lançar o concurso de Slogan comemorativo aos 127 anos do Município.

PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar todos os cidadãos residentes no Município de Ijuí, exceto os integrantes da comissão julgadora e os membros da organização da Campanha.

REGULAMENTO:

- * Período em que o Gabinete do Prefeito e a Coordenadoria de Comunicação divulgarão o concurso: Durante a Expoljuí – FENADI de 10 a 19 de outubro de 2017.
- * Início do concurso: 10 de outubro de 2017.
- * Término do concurso dia 16 de outubro de 2017 às 20h.
- * Divulgação do Slogan vencedor dia 19 de outubro 2017 às 20h no Gabinete do Prefeito no Parque de Exposições Wanderley Burmann.
- * O tema do Slogan é referente ao título da campanha *SOU MAIS IJUI*, cujo objetivo é destacar o sentimento, o orgulho, de viver em Ijuí.
- * O Slogan deverá ser feito individualmente.
- * O Slogan deverá estar obrigatoriamente relacionado ao tema do concurso.
- * O Slogan deverá conter no máximo cinco (05) palavras.



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

- * Cada cidadão poderá concorrer com apenas um (1) Slogan.
- * O Slogan deverá ser escrito à caneta ou digitalizado, não será aceito Slogan escrito a lápis.
- * Ao se inscrever o participante cede direitos de uso ilimitado e irrestrito ao Poder Executivo Municipal de Ijuí, por tempo indeterminado, não cabendo a qualquer órgão, quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.
- * Os casos omissos são resolvidos pela comissão organizadora, que tem resguardado o direito de escolha das comissões de análise e avaliação, bem como dos critérios de seleção e premiação, não cabendo recurso aos participantes ou envolvidos.

PRAZO PARA ENTREGA:

Os participantes do concurso receberão formulário oficial da campanha institucional. Depois de todos os campos preenchidos o mesmo deverá ser depositado em urna disponível somente no gabinete do prefeito no parque de exposições Wanderley Burmann no período de 10.10.2017 a 16.10.2017 até as 20h.

COMISSÃO JULGADORA:

A comissão julgadora será formada por um (a) Professor (a) de Língua Portuguesa, um (a) Advogado (a), um (a) Jornalista escolhidos pela organização da campanha.

Na etapa de julgamento serão observados os seguintes critérios:

- * Criatividade
- * Originalidade
- * Adequação obrigatória ao tema

PREMIAÇÃO:



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

O Slogan classificado em primeiro lugar poderá ser usado em materiais relativos à Campanha como, por exemplo, camisetas, bonés, bandanas, entre outros brindes.

Os cinco melhores Slogans receberão um kit de materiais do Município (certificado, adesivo da campanha, miniaturas do monumento ao imigrante e da bandeira do Município e um presente surpresa).

Ijuí, RS, 3 de outubro de 2017

Telmo Elemar Ramos Alves

Rosamar Silva

Assessor Jurídico

Coordenadora de Comunicação